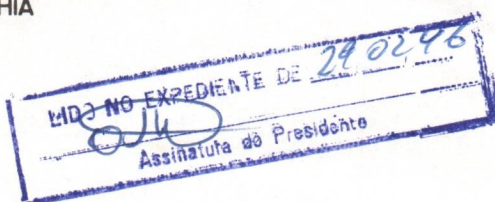
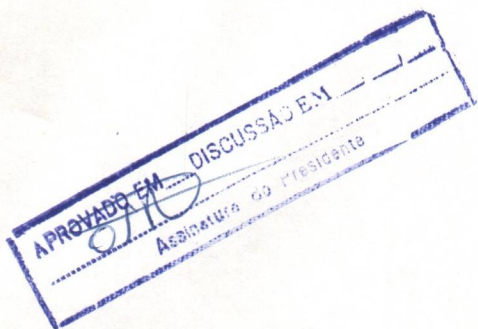




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



Parecer da Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final ao Projeto
de Lei nº 082/96 - L.

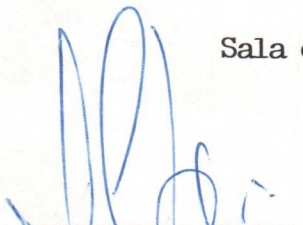
De autoria do Vereador Arlindo Rebouças, o presente Pro
jeto, tem como objetivo homenagear a figura do ilustre homem público
EVERARDO PÚBLIO DE CASTRO, recentemente falecido.

É evidente que o homenageado prestou relevantes serviços
à comunidade, na condição de Professor, quando, formou várias gerações
e, foi ainda, político militante, tendo exercido por duas vezes o man
dato de Vereador, chegando, inclusive, a ocupar a Presidencia do Le-
gislativo Municipal.

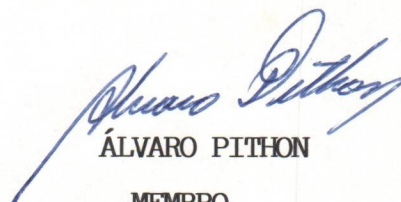
Como o autor do Projeto pretende denominar o Salão nobre
desta Casa, mais justo seria que a homenagem fosse dirigida ao Politico-
Vereador-, que ao educador. Razão pela qual, o Relator emenda o Pro
jeto, passando o Salão nobre da Casa a ser denominado de Vereador Eve-
rardo Públio de Castro.

É o Parecer, pela aprovação.

Sala das Comissões, 29 de fevereiro de 1996


WELLINGTON JUREMA
MEMBRO


EDIVALDO FERREIRA
RELATOR


ÁLVARO PITHON
MEMBRO